



Bom Conselho, 29 de março de 2018.

OFÍCIO Nº 80/2018.

Ilmo. Sr.

Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DE BOM CONSELHO,  
(CONTAS DE GESTÃO) – EXERCÍCIO DE 2017.**

Senhor Inspetor:

Apresentamos a prestação de contas de 2017 da Prefeitura Municipal de Bom Conselho para os fins previstos no inciso III, do art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, nos termos da Resolução nº 025, de 13 de dezembro de 2017, do TCE-PE.

A documentação que integra a presente prestação de contas, está em meio digital em atendimento a Resolução TCE nº 011 de 8 de outubro de 2014 que estabeleceu o sistema processual de prestação de contas em meio eletrônico, inserido no Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PE (e-TCE) com todos os itens constantes na Resolução nº 025/2017.

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente.

  
Dannilo Cavalcante Vieira  
Prefeito